Lei Nº 27/56

Data: 17.12.56

Súmula: Altera a denomina-
-ção da localidade dês-
-te Município conhe-
-cida por Barreiri-
-nho do Oeste.

A Câmara Municipal de -
Campo Mourão, Estado do -
continua

continuação

-Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
-guinte lei:

Art. 1º - Atendendo ao que dispõe o decreto-lei federal nº 5.901, de 31 de outubro de 1943, que fixa normas para a eliminação no País, da repetição de topônimos de cidades e vilas, e atendendo ao fato de existirem, neste Município, numerosas localidades com denomina-
-ções semelhantes, o que é inconveniente por-
vários aspectos, fica alterado o nome da localida-
-de dêste Município hoje conhecida por Barrei-
-rinho do Oeste, que passará a denominar-se ARAPUAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
-trário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cam-
-po Mourão, em 17 de dezembro de 1.956.-

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura